



Câmara Municipal de Vereadores

Serafina Corrêa - Rio Grande do Sul



PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 2/2011

Proponente: Presidente da Câmara

Página 1 de 1



Dispõe sobre a criação da Comissão Especial de atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa.

Art. 1º A Comissão Especial de Atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa será criada e funcionará nos termos desta Resolução.

Art. 2º O objeto da Comissão Especial de que trata esta Resolução é a atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores considerando as alterações produzidas na Constituição Federal e na legislação complementar e ordinária.

Art. 3º O prazo de funcionamento da Comissão Especial é de sessenta dias, contados de sua instalação pelo Presidente da Câmara Municipal.

Parágrafo Único: O Presidente da Comissão elaborará um cronograma para a realização dos trabalhos previstos no art. 2º, contendo prazo para a apresentação de sugestões dos vereadores, realização das reuniões e apresentação do relatório final com o anteprojeto a ser apreciado pelo Plenário

Art. 4º A Comissão será composta por quatro vereadores a serem indicados pelos líderes de bancada.

Parágrafo único. Os líderes deverão fazer as respectivas indicações em até quarenta e oito horas da publicação desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Serafina Corrêa, 2 de Março de 2011.


Ver. OLIVAN LUIZ CASTRO
Presidente da Câmara